**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**

# UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

**PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

EDITAL/PRG/nº. 27/2013 - INGRESSO DE GRADUADOS

PERÍODO LETIVO 2013.2

**A PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA** torna público, através do presente Edital, que:

1. No período das **12h00 do dia 06 às 23h59m do dia 8 de agosto do corrente ano,** estarão abertas as inscrições no âmbito do processo seletivo **Ingresso de Graduados**, período letivo 2013.2 (para os cursos dos Campi I, II III e IV) relacionados no **Anexo Único** que integra o presente Edital**,** nos termos dos incisos I e II do artigo 71 do Regimento Geral da UFPB e da Resolução nº. 10/2008 do Conselho Universitário;

2. O Formulário específico para inscrição encontra-se disponível **até a data e hora acima referidas,** na Internet, no endereço [**www.ufpb.br/portal\_prg\_codesc**](http://www.ufpb.br/portal_prg_codesc)**,** o qual - após ouvida a respectiva Coordenação do Curso,- deve ser preenchido e entregue no **Protocolo Geral da UFPB** (Campus I, térreo do prédio da Reitoria, João Pessoa/PB) e nos setores de **Protocolo dos Campi II, III e IV** (no caso dos cursos dos *Campi* de Areia, Bananeiras e do Litoral Norte), respectivamente, **até às 17h00 do dia 8 de agosto de 2013,** com os seguintes documentos:

 a) cópia autenticada do Diploma de Graduação ou da Certidão de Conclusão de Curso, esta última dentro do período de validade (até 06 meses a contar da data da expedição e não ultrapassado igual período da data de colação de grau);

 b) original ou cópia autenticada do Histórico Escolar atualizado e devidamente firmado (a) pela autoridade competente do órgão emissor;

 c) cópia autenticada do CPF, RG, Certificado de Reservista (este último para candidato do sexo masculino), Certidão de Casamento ou Nascimento e certidão de quitação eleitoral (<http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>);

 **d) documentação exigida pela Coordenação do Curso no qual o interessado pleiteia a inscrição (ver critérios e exigências no Anexo Único deste Edital).**

3. Não será formalizado pedido com documentação incompleta e serão indeferidas de imediato as inscrições que não preencham os critérios e a “Finalidade” exigidos pelo respectivo curso, conforme descrição constante do **Anexo Único** do presente Edital;

4. **Os interessados, antes de formularem a inscrição, devem contatar a Coordenação do Curso para o qual pretendem se candidatar com vistas a obter informações complementares quanto aos critérios, documentação, data e programa da prova, etc**.

5. Os candidatos que se enquadram na letra **“c”** da “Finalidade II”, devem procurar a Coordenação do Curso para oficializar a inscrição.

6. Os casos omissos serão apreciados e decididos pela Coordenação do respectivo Curso, para o qual o candidato se inscreveu ouvido a PRG-CODESC.

7. A relação dos candidatos aprovados / classificados será disponibilizada nas respectivas Coordenações de Curso e no endereço [www.prg.ufpb.br](http://www.prg.ufpb.br), até **30 de agosto de 2013**, sendo disponibilizada pela CODESC, no mesmo endereço, a Ficha de Cadastro que deve ser preenchida e emitida para entrega obrigatória no ato do cadastramento na CODESC.

8. Os classificados deverão comparecer **no período de 10 a 13 de setembro de 2013, no horário das 08h00 às 17h00** na SCA/CODESC (térreo do prédio da Reitoria), para o cadastramento obrigatório e posterior matrícula na coordenação do respectivo curso.

9. O não comparecimento no período indicado implicará na perda dos resultados obtidos e, consequentemente, da vaga para a qual foi selecionado.

10. Na primeira matrícula em disciplinas não será concedido trancamento parcial ou total, nem matrícula institucional, aos candidatos aprovados/classificados, ingressantes no respectivo curso, ressalvados os casos decorrentes de legislação específica.

João Pessoa, 02 de agosto de 2013.

Ariane Norma de Menezes Sá

**PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO**

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**

# UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

**PRÓ- REITORIA DE GRADUAÇÃO**

ANEXO ÚNICO AO EDITAL PRG/Nº. 27 /2013

PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO DE GRADUADOS – PERÍODO LETIVO 2013.2

|  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **CÓDIGO DO CURSO** | **CURSO /****CAMPUS** | **HABILI TAÇÃO** | **TURNO** | **FINALIDADE\*** | **VAGA** | **REQUISITO /****CRITÉRIO** |
| 41301200 | ADMINISTRAÇÃO**(BANANEIRAS)** | Bach | Noite | I | 7 | Poderão concorrer às vagas todos os profissionais graduados em cursos superiores em IES reconhecida pela MEC.- Os critérios para seleção serão os seguintes, em ordem decrescente:a) Coeficiente de rendimento escolar;b)Por área– Os critérios de seleção apresentados somente serão adotados se o número de candidatos for maior que o número de vagas. |
| 31402100 | AGRONOMIA**(AREIA)** | Bach | Manhã | I | 5 | Diploma de graduação em curso reconhecido pelo MEC; CRE igual ou superior a 7,0 (sete).Inf. Fone – 83 - 3367.3222. |
| 41413100 | AGROINDÚSTRIA**(BANANEIRAS)** | Bach | Manhã | I | **10** | Diploma de graduação em curso reconhecido pelo MEC; CRE igual ou superior a 7,0 (sete). Poderão concorrer às vagas todos os profissionais graduados em cursossuperiores ou tecnológicos, dando-se prioridade aos graduados das CiênciasAgrárias (Licenciatura em Ciências Agrárias, Zootecnia e Agronomia),seguidos dos cursos de Engenharia de Alimentos, Nutrição, MedicinaVeterinária, Biologia, Engenharia Agrícola e Engenharia Florestal. |
| 17120100 | ARQUITETURA E URBANISMO | Bach | Diurno | I | 3 | Diploma de graduação em curso reconhecido pelo MEC;ou tecnológicos; CRE igual ou superior a 7,0 (sete).Inf. Fone : 3216-7079 |
| 12305250 | ARQUIVOLOGIA | Bach | Noite | I | 8 | CRE acima de 7,0; avaliação de currículo; preferencialmente candidatos com experiência na área de arquivos. Os candidatos deverão deixar seus currículos com comprovação na Coordenação de Arquivologia, no prazo de 6 a 9 de agosto, das 8:00 às 17:30 horas. Inf. (83) 3216-7456 |
| 22201150 | BIOTECNOLOGIA | Bach | Diurno | I | 4 | Diploma de graduação em curso reconhecido pelo MEC;Poderão concorrer as vagas, todos os profissionais graduados em cursos superiores, dando-se prioridade aos graduados da área de saúde |
| 31213110 | CIÊNCIAS BIOLÓGICAS **(AREIA)** | Licenciatura | Diurno/Noturno | II –b, c e d | 7 | Diploma de Graduado no curso de Bacharelado em Ciências Biológicas do CCA; CRE igual ou superior a 7,0(sete); Termo de compromisso que o aluno vai cursar as disciplinas matriculadas relativas ao período citado no edital (2013.2).*Critérios de desempate*: 1) maior CRE, 2)menor tempo de conclusão de curso, 3) menor número de reprovações. |
| 31213150 | CIÊNCIAS BIOLÓGICAS**(AREIA)** | Bacharelado | Diurno/Noturno | II – b, c e d | 7 | Diploma de Graduado no curso de Licenciatura em Ciências Biológicas do CCA; CRE igual ou superior a 7,0(sete); Termo de compromisso que o aluno vai cursar as disciplinas matriculadas relativas ao período citado no edital (2013.2).*Critérios de desempate*: 1) maior CRE, 2)menor tempo de conclusão de curso, 3) menor número de reprovações. |
| 11201150 | CIÊNCIAS BIOLÓGICAS | Bach | Manhã | II (b,c,d) | 2 | Diploma de graduação em curso reconhecido pelo MEC; CRE igual ou superior a 7,0 (sete).Inf: 3216 7439 |
| 11201110 | CIÊNCIAS BIOLÓGICAS | Licen | Manhã | II (b,c,d) | 2 | Diploma de graduação em curso reconhecido pelo MEC; CRE igual ou superior a 7,0 (sete).Inf: 3216 7439 |
| 11201210 | CIÊNCIAS BIOLÓGICAS | Licen | Noite | II (b,c,d) | 4 | Diploma de graduação em curso reconhecido pelo MEC; CRE igual ou superior a 7,0 (sete).Inf: 3216 7439 |
| 13301310 | CIÊNCIAS DAS RELIGIÕES | Licenciatura | Tarde | I | 6 | Diploma de graduação em curso reconhecido pelo MEC; CRE igual ou superior a 7,0 (sete). |
| 13302250 | CIÊNCIAS DAS RELIGIÕES | Bacharelado | Noturno | I | 6 | Diploma de graduação em curso reconhecido pelo MEC; CRE igual ou superior a 7,0 (sete). |
| 11111150 | ENGENHARIA DA COMPUTAÇÃO | Bach | Diurno | I | 20 | Poderão concorrer às vagas todos os profissionais graduados em cursos superiores ou tecnológicos, Diploma de graduação em curso reconhecido pelo MEC; CRE igual ou superior a 7,0 (sete). Dando-se prioridade aos graduados nos cursos de Engenharia, Ciência da Computação, Licenciatura em computação e Sistemas de Informação |
| 17125100 | ENGENHARIA DE ALIMENTOS | Bach | diurno | I | 5 | Diploma de graduação em curso reconhecido pelo MEC; CRE igual ou superior a 7,0 (sete).Inf. Fone – 83 - 3216.7081. |
| 17103100 | ENGENHARIA ELÉTRICA | Bach | Diurno | I | 2 | Diploma de graduação em curso reconhecido pelo MEC. Poderão concorrer às vagas todos os profissionais graduados em curso superior ou tecnológico, dando-se prioridade aos graduados em Ciências da Computação, Informática, Matemática, Física e Engenharias. |
| 17105200 | ENGENHARIA DE PRODUÇÃO | Bach | Noturno | I | 4 | Diploma de graduação em curso reconhecido pelo MEC; CRE igual ou superior a 7,0 (sete).Poderão concorrer às vagas todos os profissionais graduados em cursos superiores ou tecnológicos, dando-se prioridade aos graduados em Engenharia, seguidos dos demais cursos de da Ciências Sociais(Administração, Ciências Contábeis e Economia). |
| 17124100 | ENGENHARIA MECÂNICA | Bach | Diurno | I | 5 | Diploma de graduação em curso reconhecido pelo MEC. Poderão concorrer às vagas todos os profissionais graduados em curso superior ou tecnológico, dando-se prioridade aos graduados em Ciências da Computação, Informática, Matemática, Física e Engenharias. |
| 17104100 | ENGENHARIA QUÍMICA | Bach | Integral | I | 5 | Diploma de graduação, reconhecido pelo MEC, na área de Química ou Engenharia;Prova de conhecimentos específicos – Química e;Análise de histórico escolar – CRE superior ou igual a 7,0.Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem as maiores médias aritméticas da nota da prova de conhecimentos específicos e do CRE.Serão considerados excluídos da seleção, os candidatos que obtiverem, na prova de conhecimentos específicos, nota inferior a 5,0.Na hipótese de igualdade de nota final, para efeito de desempate terá preferência o candidato que tiver, na seguinte ordem:a maior nota na prova de conhecimentos específicos;o maior CRE. |
| 11110150 | ESTATÍSTICA | Bach | Diurno | I | 5 | Diploma de graduação em curso reconhecido pelo MEC; CRE igual ou superior a 7,0 (sete).Prova de seleção em Estatística Descritiva e Noções de Probabilidade. Inf. Fone – 83 - 3216.7018. |
| 16209100 | FONOAUDIOLOGIA | Bach | Diurno | I | 2 | Diploma de graduação em curso reconhecido pelo MEC; CRE igual ou superior a 7,0 (sete).Poderão concorrer às vagas todos os profissionais graduados em cursos superiores, dando-se prioridade aos graduados das Ciências da Saúde. Inf. Fone : 3216-7832 |
| 81302150 | HOTELARIA(Litoral Norte) | Bach | DIURNO | I | 9 | Diploma de graduação em curso reconhecido pelo MEC; CRE igual ou superior a 7,0 (sete). Poderão concorrer às vagas todos os profissionais graduados em cursos superiores ou tecnológicos, dando-se prioridade aos graduados em Turismo, Administração, Eventos e Gastronomia |
| 23303150 | JORNALISMO | Bach | Manhã | I | 1 | Diploma de graduação em curso reconhecido pelo MEC; CRE igual ou superior a 7,0 (sete).Inf. Fone – 83 – 3216-7142 |
| 14310218 | LETRAS – LINGUAS CLÁSSICAS |  | Noite | I | 15 | Diploma de graduação em curso reconhecido pelo MEC; CRE igual ou superior a 7,0 (sete). |
| 81102210 | MATEMÁTICA **CAMPUS IV** | Lic | Noturno | I e II | 20 | Candidato portador de diploma de graduação expedido por curso superior devidamente reconhecido pelo MEC em área afim às Ciências Exatas e da natureza e apresentar um histórico escolar com CRE igual ousuperior a 7,0 (sete). |
| 31403100 | MEDICINA VETERINÁRIA**(AREIA)** | Bach | Integral | I | 2 | Diploma de graduação em curso reconhecido pelo MEC; CRE igual ou superior a 7,0 (sete). Avaliação de histórico escolar e currículo lattes devidamente comprovado. Realização de entrevista. As notas de CRE, currículo e entrevista terão peso igual. Recebimento do histórico e currículo na Coordenação do Curso nos dias 13 e 14 de agosto de 2013 das 13:00 as 17:00 h e entrevista no dia 20 de agosto de 2013.Os candidatos deverão comprovar a disponibilidade de tempo para o curso. Maiores informações no e-mail: veterinaria@cca.ufpb.br. |
| 14311152 | MÚSICA/COMPOSIÇÃO | Bach | Manhã/Tarde | I e II | 4 | Diploma de graduação em curso reconhecido pelo MEC; CRE igual ou superior a 7,0 (sete).Inf. Fone – 83 - 32167011. Email: belmus.ufpb@gmail.com, cury.monica@gmail.comProva de Conhecimento Específico em Música: teoria da música, história da música, reconhecimento auditivo e portifólio individual, conforme o programa em anexo. |
| 14311113 | MÚSICA (Campus I-JP) (Hab. Práticas Interpretativas). Vagas para: Acordeom, Baixo Elétrico, Bateria, Canto, Clarinete, Contrabaixo, Fagote, Flauta Doce, Flauta Transversa, Guitarra Elétrica, Harpa, Oboé, Percussão, Piano, Saxofone, Saxofone (perfil popular), Teclado, Trombone, Trompa, Trompete, Violão, Violino, Violoncelo.Se o interessado for graduado no Curso de Bacharelado em Música da UFPB (em instrumento), e sua opção for para o mesmo instrumento, serão aceitas também as opções: Tuba e Viola (além das acima mencionadas). | Lic. | Manhã/Tarde | I e II  | **07** | Diploma de graduação em curso reconhecido pelo MEC; CRE igual ou superior a 7,0; Prova de conhecimento específico em MúsicaOs candidatos inscritos na modalidade II (b, c, d), poderão ser dispensados da prova de conhecimento específico em música, ou parte dela. O programa da prova de música será disponibilizado pela Coordenação do Curso, após inscrição do candidato. Classificação a partir da média aritmética do CRE e da nota da prova de música, Mais informações no telefone (83)3216-7916 ou coordenacao.clm.ufpb@gmail.com |
| 14311151 | MÚSICA/PRÁTICAS INTERPRETATIVAS/HABILITAÇÕES: canto, piano, harpa, flauta transversa, oboé, clarinete, saxofone erudito, fagote, trompete, trompa, trombone, percussão, violino, viola, violoncelo, contrabaixo, violão. | Bach | Manhã/Tarde | I e II | 7 | Diploma de graduação em curso reconhecido pelo MEC; CRE igual ou superior a 7,0 (sete).Inf. Fone – 83 - 32167011. Email: belmus.ufpb@gmail.com, cury.monica@gmail.comProva de Conhecimento Específico em Música: teoria e percepção musical, proficiência em leitura de partitura e performance instrumental, conforme habilitação escolhida (instrumento/canto) e programa em anexo. |
| 14311153 | MÚSICA/PRÁTICAS INTERPRETATIVAS/REGÊNCIA | Bach | Manhã/Tarde | I e II | 4 | Diploma de graduação em curso reconhecido pelo MEC; CRE igual ou superior a 7,0 (sete).Inf. Fone – 83 - 32167011. Email: belmus.ufpb@gmail.com, cury.monica@gmail.comProva de Conhecimento Específico em Música: teoria da música, história da música, reconhecimento auditivo e performance em regência, conforme o programa em anexo. |
| 16206100 | NUTRIÇÃO | Bach | Diurno | I | 1 | Diploma de graduação em curso reconhecido pelo MEC; CRE igual ou superior a 7,0 (sete).Inf. Fone : 3216-7033 |
| 41302110 | PEDAGOGIA**(BANANEIRAS)** |  | Integral | I | 5 | Diploma de graduação em curso reconhecido pelo MEC; CRE igual ou superior a 7,0 (sete). |
| 17110100 | QUÍMICA INDUSTRIAL | Bach | Manhã | I e II | 6 | Diploma de graduação em curso reconhecido pelo MEC; CRE igual ou superior a 7,0 (sete). Inf. Fone – 83 - 3216.7080. |
| 23304150 | RADIALISMO | Bach | Manhã | I | 5 | Diploma de graduação em curso reconhecido pelo MEC; CRE igual ou superior a 7,0 (sete).Inf. Fone – 83 – 3216-7142 |
| 23302250 | RELAÇÕES PÚBLICAS | Bach | Noite | I | 5 | Diploma de graduação em curso reconhecido pelo MEC; CRE igual ou superior a 7,0 (sete).Inf. E-mail: coordenacaorp.ufpb@gmail.com |
| 19101300 | TECNOLOGIA EM GESTÃO PÚBLICA | Bach | Diurno | I | 7 | Diploma de graduação em curso reconhecido pelo MEC; CRE igual ou superior a 7,0 (sete).3216-7726* Poderão concorrer às vagas todos os profissionais graduados em cursos superiores ou tecnológicos, dando-se prioridade aos graduados em Administração, Assistência Social,Ciências Contábeis, Ciência Política, Ciências Sociais, Ciência da Saúde e Economia.
 |
| 19101200 | TECNOLOGIA EM GESTÃO PÚBLICA | Bach | Noite | I | 12 | Diploma de graduação em curso reconhecido pelo MEC; CRE igual ou superior a 7,0 (sete).3216-7726* Poderão concorrer às vagas todos os profissionais graduados em cursos superiores ou tecnológicos, dando-se prioridade aos graduados em Administração, Assistência Social,Ciências Contábeis, Ciência Política, Ciências Sociais, Ciência da Saúde e Economia.
 |

**FINALIDADES:**

 **I - Para realizar um novo curso de graduação;**

**II - Para obter, mediante complementação de estudos, uma nova habilitação do mesmo curso ou o Bacharelado, se já possuir a**

**Licenciatura respectiva, e vice-versa, para candidatos que:**

**II - a) possuam diploma de outra instituição de ensino superior que permita complementação de estudos;**

**II - b) tenham concluído o curso na UFPB em semestre letivo imediatamente anterior (2012.2) ao semestre letivo corrente (2013.1);**

**II - c) sejam prováveis concluintes da UFPB do período letivo em que formaliza o pleito (2013.1);**

**II- d) sejam detentores de diploma da UFPB, cuja conclusão da graduação tenha ocorrido em períodos anteriores**

**(2012.1, 2011.2, 2011.1, 2010.2, ... ).**

João Pessoa, 2 de agosto de 2013.

Ariane Norma de Menezes Sá

**PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO**